



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 510/2006**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 429, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 07/07/2006,

**RESOLVE**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no Município de Buriti Bravo/MA, nos dias 06 e 07/07/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de julho de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm